



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

RQ 1659/2009

LIDO
Em 30/06/09
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado ROGÉRIO ULYSSES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 01/07/09
[Signature]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública, no Estacionamento 11 do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, no dia 06 de agosto de 2009, às 20hs, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 90/2008 e a Emenda Supressiva nº 04/2008 de diversos deputados.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145, inciso VIII, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 90/2008 e a Emenda Supressiva de diversos deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Observando a historiografia ocidental é facilmente percebido que a homossexualidade é reconhecida e socialmente aceita em povos mais remotos, como Grécia e Roma. Entretanto, com a sobrevivência da Idade Média e o fortalecimento da Igreja Católica como instituição de coerção e reguladora das relações sociais, seus valores judaico-cristãos foram contundentemente propagados, permanecendo durante muitos séculos como únicos balizadores de um padrão rígido de moral e "bons costumes", transformando as práticas contrárias em "aberrações", "pecados", "doenças", como o que ocorreu com a homossexualidade.

A Constituição de 1988 jogou por terra a visão do casamento como sacramento, reconhecendo-se a existência de famílias alternativas, equiparando os filhos naturais aos adotivos e suprimindo a distinção dos filhos havidos fora ou na constância do casamento. Além disso, reconheceu e elucidou princípios democráticos e direitos humanos, como igualdade, não discriminação, liberdade e dignidade da pessoa humana.

A condição de companheira ou companheiro aos parceiros homoafetivos, que mantenham relacionamento civil permanente, desde que devidamente comprovada é uma luta da comunidade GLBT em defesa dos direitos a diversidade sexual, porém sempre esbarrou nas chamadas frentes religiosas que são contra a qualquer lei que crie direitos a favor da diversidade sexual.

Ciente da importância de que se reveste a matéria com vista a discutir os direitos a diversidade sexual, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2.009.

*Enle Uolley
Dep. Erika*

[Signature]
ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital
PSB

[Signature]

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
06/08/09
HORA: 20h LOCAL: Parque Sarah

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680

[Signature]

[Signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/06/09 às 17h40
Assinatura: 23.213.7
Matricula

[Signature]
Dep. RAAD.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1659/2009
Folha Nº 01

[Signature]